



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE.

GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ

Assunto:

Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda

requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM E-SIC, CARTA DE SERVIÇO, OUVIDORIA E ATOS LEGISLATIVOS; PORTAL DO SERVIDOR COM EMISSÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, EMISSÃO DA DIRF, E ENVIO DE REQUERIMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. PROTOCOLO ELETRÔNICO E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ-PE.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Saloá - PE, 03 de fevereiro de 2025.

IOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá